

AO EXPEDIENTE DO DIR.
13 de 03 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1.758 /2018.

AUTORES: Deputado Gervásio Agripino Maia
Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

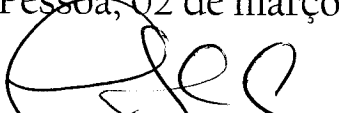
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

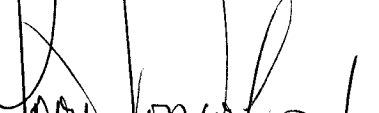
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, natural de Jequie, Estado da Bahia – BA, pelos relevantes serviços prestados a Capital João Pessoa e consequentemente ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 02 de março de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual


JOÃO GONÇALVES
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa



Justificativa

O Título de Cidadão Paraibano é concedido às diversas personalidades que, por sua vez, tenham contribuído para o desenvolvimento do Estado e na promoção do bem estar do povo Paraibano. O homenageado faz jus a esta honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável na Câmara Municipal, Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, é atualmente Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Perfil - Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Natural de Jequié, Estado da Bahia, é advogado por formação. Foi 3º suplente de vereador do PDT (1993 a 1996) e elegeu-se vereador da capital paraibana pela primeira vez em 1996, sendo reeleito em 2016 para seu quinto mandato pelo PSDB.

É secretário geral do Diretório Municipal do PSDB de João Pessoa e exerceu a função de secretário Municipal de Comunicação de João Pessoa (2014 a 2016). Foi jornalista do Jornal O Norte, diretor comercial do Jornal O Momento, publicitário dos Jornais O Norte, O Momento, Correio da Paraíba e A União. Foi presidente da Associação Beneficente dos Moradores do Tambiá, do Conselho Comunitário do bairro, diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e coordenador geral do Centro da Juventude de João Pessoa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

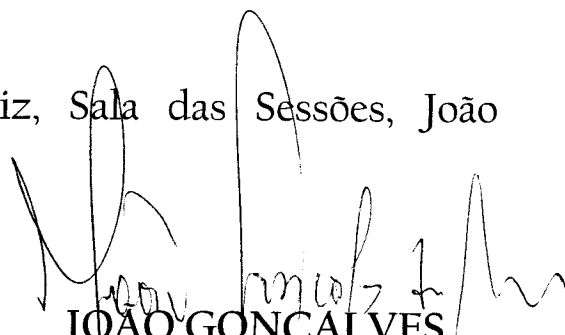


No Centro Universitário João Pessoa (Unipê), foi coordenador geral do I, II e III Seminário de Estudos Jurídicos e Constitucionais e secretário geral do Diretório Central dos Estudantes e do Diretório Acadêmico de Direito. Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epitácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 02 de março de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual



JOÃO GONÇALVES
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.758
Em 13/03/2018
[Assinatura]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____/_____/2018.

[Assinatura]
Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO COMO RELATOR

DEPUTADO CEMILIA TOCANO

EM 21/03/18

PRESIDENTE



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.758/2018**

Autoria: **Dep. Gervásio Maia e João Gonçalves**

Ementa: **Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega,
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos
relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

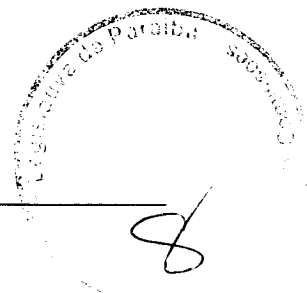
13 de março de 2018


Williamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.758/2018)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

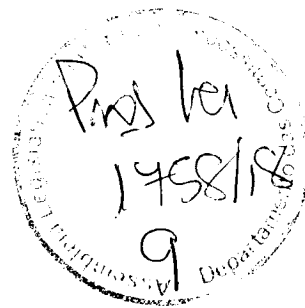
Não sendo o caso de admissão da matéria pela referida Comissão, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 20 de março de 2018.

Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo



Estado da Paraíba
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N.º 1.758/2018

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba. **PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE.**

AUTORES: DEP. Gervásio Maia e João Gonçalves

RELATOR: DEP. Camila Toscano

P A R E C E R 1777 /2018

RELATÓRIO

Esta Comissão recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.758/2018 de autoria dos Excelentíssimos Deputados Gervásio Maia e João Gonçalves, objetivando outorgar o Título de Cidadania Paraibana ao Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.

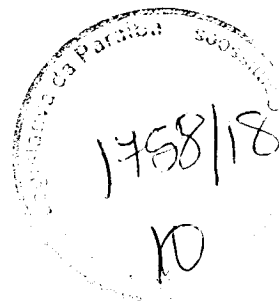
Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

O homenageado faz jus a esta honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição no Estado da Paraíba realizando um trabalho louvável à frente do Poder Legislativo Municipal da Capital do nosso Estado.

Marcos Vinicius nasceu em Jequié na Bahia, é advogado de formação, foi eleito 3º suplente de vereador em 1992 e, desde 1996 ocupa o mesmo cargo na Câmara Municipal de João Pessoa.

Em 2016 foi eleito presidente daquela Casa Legislativa, cargo que exerce com notável competência.

Ainda em sua justificativa, os autores do projeto descreve uma série de atividades, todas de extrema relevância, exercidas pelo homenageado durante sua vida.

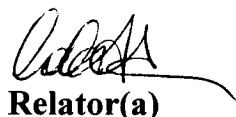
Assim, como já afirmado, o homenageado exerceu e continua exercendo inúmeras outras atividades, tudo isso com tanta competência e intensidade que ele acabou sendo escolhido para ser condecorado com o título de cidadão paraibano.

Desta feita, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano. Para tanto esta relatoria vota pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.758/2018.**

É o voto.

Sala das Comissões, 21 de março de 2018.

Dep.


Relator(a)



Estado da Paraíba

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.758/2018** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

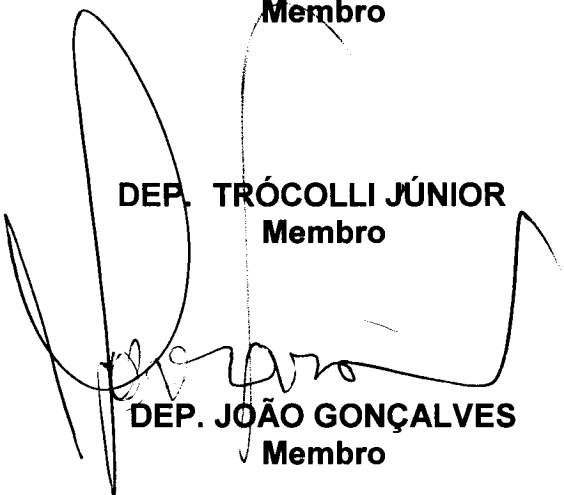
Sala das Comissões, em 21 de março de 2018.

Apreciado pela Comissão
No dia 21/03/18

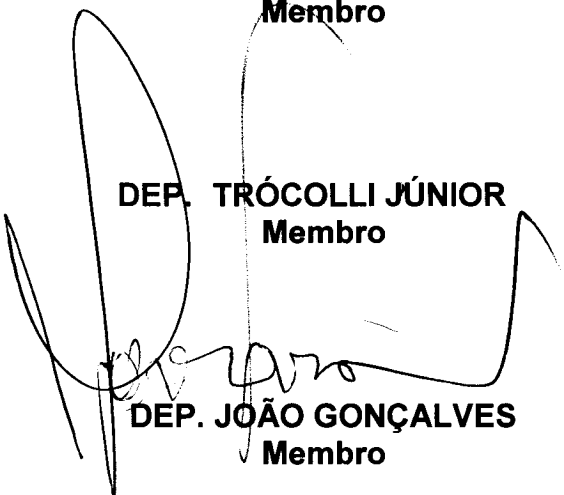

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. RAONI MENDES
Membro


DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro

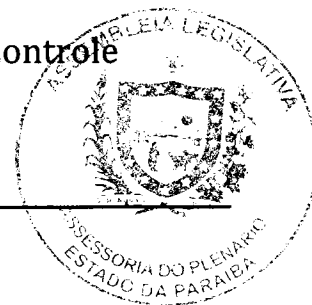
DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

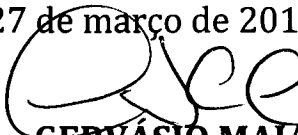
Divisão de Assessoria ao Plenário



**Propositura: PROJETO DE LEI Nº 1.758/2018 – DOS
DEPUTADOS GERVÁSIO MAIA E JOÃO GONÇALVES.**

Emenda: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales
Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,
pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, na Sessão
da Ordem do Dia 27 de março de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
"Gabinete da Presidência"

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.758/2018
AUTORIA: DEPUTADOS GERVÁSIO MAIA e JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius
Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal
de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à Capital João Pessoa e consequentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, abril de 2018.



GERVÁSIO MAIA

Presidente

DIGITALIZADO



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 131/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 842/2018 - Projeto de Lei nº 1.758/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 842/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.758/2018, de autoria dos Deputados Gervásio Maia e João Gonçalves, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, neste Estado.”

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 842/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.758/2018

AUTORIA: DEPUTADOS GERVÁSIO MAIA e JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos
Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da
Câmara Municipal de João Pessoa, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à Capital João Pessoa e consequentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2018.



GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 131/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 842/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.758/2018

AUTORIA: DEPUTADOS GERVÁSIO MAIA e JOÃO GONÇALVES

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 06 / 04 / 2018

Nome: Rafaela



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Nº 1.758/2018

Autoria: Dep. Gervásio Maia e João Gonçalves

**Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega,
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos
relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

13 de março de 2018


Williamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.758/2018.

Autoria: Dep. Gervásio Maia e Dep. João Gonçalves.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

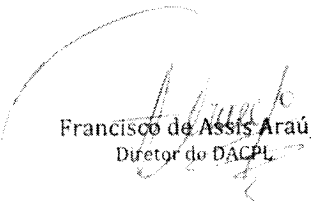
Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.513, página 03, na data de 14 de março de 2018.

João Pessoa, 14 de março de 2018.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL